

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba

2. O OBJETO A SER CONTRATADO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – SEMEIA.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A consolidação da licitação para a aquisição de material de expediente e escritório, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-PA é primordial para a transparência nas ações da gestão Pública, haja vista que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços de administração pública em níveis aceitáveis, oferecendo aos usuários desses serviços e à Secretaria, um melhor desempenho dos trabalhos. Assim sendo, a aquisição de material de expediente e escritório é indispensável para os trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes, tais como: elaboração, envio de relatórios, ofícios e diversos documentos, bem como a utilização de materiais para as diversas ações de Educação Ambiental desenvolvidas ao longo do ano, ações de conscientização ambiental, de fiscalização ambiental, de licenciamento ambiental, nas caravanas da cidadania, na ação da SEMEIA itinerante e ação pet itinerante, que demanda um grande quantitativo e diversificação de materiais de expediente.

Pois, os materiais são necessários/básicos dentro das diretorias e gerências que compõem esta secretaria, para manutenção das atividades cotidianas da secretaria, sem os quais poderá prejudicar as atividades que são desenvolvidas, pois em sua maioria são materiais utilizados para dar agilidade aos processos administrativos dentro da SEMEIA, a aquisição dos referidos materiais é fundamental para o seu bom funcionamento. Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição do estoque de materiais do almoxarifado, sem o qual poderá prejudicar as atividades. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

O que versa sobre os quantitativos dos itens, o quantitativo apontado será para abastecer esta secretaria municipal de meio ambiente de Abaetetuba – SEMEIA, fazendo uso da média do último período como forma de prever as demandas de material o que resultou para obtenção das quantidades demandadas, obedecendo ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o



A3P
ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E PROJETOS



Plano
Cidades
Sustentáveis

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

4. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DA SECRETARIA.

- 4.1 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, o Município ainda não implementou o PCA - Plano de Contratação Anual, o mesmo está em elaboração, tal iniciativa demonstra o compromisso da administração municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão, efetivando no ano de 2025, e assim consolidar nossos instrumentos de Planejamento da Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O requisito básico para a Contratação de Empresa que forneça **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – SEMEIA**. Está sob a responsabilidade da Secretaria De Meio Ambiente – SEMEIA, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.

- 5.1. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Abaetetuba deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

5.1.1. Sustentabilidade:

- I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
 - a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.
- II. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.1.2. Subcontratação

- I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



A3P
Associação dos Agentes Públicos do Pará



Pará
Cidades
Sustentáveis

2030
Meta

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

5.1.3. Garantia da contratação

- I. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

- 6.1. As periodicidades dos atendimentos por parte da empresa contratada serão realizadas de acordo com a demanda especificada no termo de referência.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 7.1. Informamos que a pesquisa de preços foi retirada do sistema eletrônico de preços contratado por esta Prefeitura através do site www.bancodeprecos.com.br, e está amparada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 065/2021. Ressalta-se que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.

O objeto do presente estudo é para: Contratação de Empresa que forneça **APARELHAMENTO TÉCNICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA-PA, cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:**

Nº	ITEM	QUANT.	UNID.
1	BLOCO ADESIVO PARA RECADO COM 100FLS	700	PCT
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.
2	CAIXA DE LAPIS CX COM 50 UNIDADES	200	CX
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

3	CAIXA PARA ARQUIVO	200	UND
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.
4	CANETA AZUL CAIXA C/50 UNID	200	CX
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.
5	CANETA PRETA CAIXA C/50 UNID	200	CX
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
6	CANETA VERMELHA CAIXA C/ 50 UNID	100	CX
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
7	CANETA MARCA TEXTO CX C/ 12UNID	200	CX
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
8	BORRACHA BRANCA	600	UND
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
9	CAIXA CORRESPONDENCIA	80	UND
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
10	CLIPS GRANDE 8/0	400	CX
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
11	CLIPS MÉDIO 4/0 500 G	400	CX
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
12	CLIPS PEQUENO 3/0	400	CX
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
13	GRAMPO TRILHO C/ 50UNID	200	CX
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
14	COLA BRANCA DE 1 kg	200	UND
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
15	COLA BRANCA 90G	150	CX
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
16	COLA EM BASTÃO 40g	150	CX
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
17	BASTÃO DE COLA QUENTE TUBO GROSSO 0,5 KG	200	PCT
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
18	ENVELOPE A4 SACO, GRANDE	100	CX
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
19	ENVELOPE PEQUENO, TIPO CONVITE	100	CX
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
20	ESTILETE MÉDIO	200	UND
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
21	ESTILETE GRANDE	200	UND
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ALAVANCA	200	UND
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
23	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE	100	ROLOS
Nº	ITEM	QUANT.	Nº


A3P

 Programa
 Cidades
 Sustentáveis

20-30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12x30 mm pct c/ 10 und	300	ROLOS
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
25	FITA ADESIVA ESPONJOSA (BANANA)	200	ROLOS
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
26	FITA DUPLA FACE	300	PCT
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
27	FITA CREPE	200	PCT
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
28	GRAMPEADOR 30FLS	100	UND
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
29	GRAMPEADOR 100FLS	80	UND
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
30	PERFURADOR GRANDE 60FLS	80	UND
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
31	PERFURADOR GRANDE 100 FOLHAS	30	UND
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
32	LIVRO ATA 200 FLS	100	UND
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
33	PAPEL OFÍCIO RESMA COM 500FLS	100	CX
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
34	PAPEL A4 / PAPEL A4, MATERIAL PAPEL RECICLADO, GRAMATURA 75 G/M2. CX 10 RESMAS DE 500 FLS.	200	CX
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
35	PAPEL A3, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, LARGURA 297 MM, COMPRIMENTO 420 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA	50	CX
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
36	PAPEL VERGÊ , 180 G, 50FLS	500	PCT
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
37	PAPEL A4 FOTOGRÁFICO AUTO-ADESIVO, C/ 100 UND	200	PCT
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
38	PAPEL A4 FOTOGRÁFICO	200	PCT
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
39	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	50	ROLOS
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
40	PAPEL CONTACT BRANCO	50	ROLOS
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
41	PAPEL CARTOLINA / CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500 MM, COR BRANCA. PACT. 100 FL.	50	PCT
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
42	PAPEL KRAFT A4, 180 g, pacote c/ 100 folhas	200	PCT
Nº	ITEM	QUANT.	Nº


A3P


Cidades Sustentáveis

20-30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

43	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO	500	UND
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
44	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO	200	UND
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
45	PASTA L A4, PCT 10 UND	500	PCT
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
46	PASTA A4 C/ ELÁSTICO	500	UND
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
47	PASTA SUSPensa COM ACESSÓRIOS, 100 UNIDADES	50	CX
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
48	PILHA ALCALINA MÉDIA AA, PCT C/ 8 UND	200	PCT
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
49	PILHA PALITO AAA PCT C/ 8 UND	200	PCT
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
50	PILHA ALCALINA TIPO C	200	PCT
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
51	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS, 100 folhas	200	UND
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
52	PORTA CANETA	100	UND
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
53	PRANCHETA EM ACRÍLICO, COM PRENDENDOR METALICO	200	UND
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
54	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, CORES VARIADAS CX C/12UNI	80	CX
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
55	RÉGUA COMUM 30CM	100	UND
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
56	PERCEVEJO LATONADO C/ 100UND	50	CX
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
57	ALFINETE TIPO TAÇA C/50UNID	50	CX
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
58	TESOURA PEQUENA PARA PAPEL SEM PONTA	200	UND
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
59	TESOURA GRANDE EM INOX	100	UND
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
60	TINTA PARA CARIMBO 40ml, CAIXA COM 12 UNIDADES	50	CX
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
61	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR 26/6	400	CX
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
62	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR 23/13 MM, 5.000 UND	150	CX
Nº	ITEM	QUANT.	Nº


A3P

 Prefeitura
 Cidadões
 Sustentáveis

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

63	CORRETIVO EM FITA	300	UND
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
64	FITA DE SINALIZAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, PRETA E AMARELA, TIPO ZEBRADA	50	ROLOS
Nº	ITEM	QUANT.	Nº
65	TNT ROLO DE 100 M; GRAMATURA 80 G/M2, COR VARIADA, LARGURA 1,40	10	ROLOS

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

8.1. Com base na tabela ACIMA, elaborada a partir da apresentação do Documento de Oficialização de Demanda, obtivemos a estimativa do custo. Ressalta-se que a referência para utilização do critério de julgamento foi a disposta no preço médio de mercado, que será utilizada para aplicação do critério de julgamento, adotando-se o menor preço por item, na forma da tabela referência abaixo.

8.2. Planilha comparativa da pesquisa de preços:

MAPA COMPARATIVO								
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – SEMEIA.				PREÇOS OBTIDOS: BANCO DE PREÇOS CNPJ:07.797.967/0001-95				
				ORGÃO IDENTIFICAÇÃO/ VALOR UNITÁRIO			PREÇO MÉDIO	
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO BAIXO 01613075000100-1-000041/2024	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO 30709579000127-1-000013/2024	SASE DE BOA ESPERANÇA 18781070000190-1-000009/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
1	BLOCO ADESIVO PARA RECADADO COM 100FLS	700	PCT	R\$ 19,90	R\$ 22,43	R\$ 20,15	R\$ 20,83	R\$ 14.581,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VACARIA 90544057000144-1-000021/2024	APARECIDA CAMARA MUNICIPAL 51612968000100-1-000015/2024	MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU 34887935000153-1-000060/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
2	CAIXA DE LAPIS CX COM 50 UNIDADES	200	CX	R\$ 24,50	R\$ 30,00	R\$ 33,27	R\$ 29,26	R\$ 5.852,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICÍPIO DE JACAREACANGA 10221745000134-1-000046/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA 306211	MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS 04629283000196-1-000003/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
3	CAIXA PARA	200	UND	R\$ 10,28	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,76	R\$ 2.152,00


A3P

 Prefeitura
 Cidadania
 Sustentável

AGENCIA

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

ARQUIVO								
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	GENERAL CAMARA-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 02401428000171-1-000018/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE-PR 25601_022024	MUNICÍPIO DE SAGRES 62-2023-SAGRES-SP-MUNICÍPIO DE SAGRES- PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
4	CANETA AZUL CAIXA C/50 UNID	200	CX	R\$ 60,00	R\$ 55,25	R\$ 57,20	R\$ 57,48	R\$ 11.496,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	GENERAL CAMARA-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 02401428000171-1-000018/2024	CORAÇÃO DE JESUS CAMARA MUNICIPAL 25218892000122-1-000008/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SUAÇUI 23803-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SUAÇUI-352024-172024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
5	CANETA PRETA CAIXA C/50 UNID	200	CX	R\$ 62,50	R\$ 51,75	R\$ 58,99	R\$ 57,75	R\$ 11.550,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA 00003924	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE-PR 25601_022024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SUAÇUI 23803-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SUAÇUI-352024-172024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
6	CANETA VERMELHA CAIXA C/ 50 UNID	100	CX	R\$ 47,90	R\$ 55,25	R\$ 58,99	R\$ 54,05	R\$ 5.405,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	AMAZON (http://www.amazon.com.br/ ANEXO 3	VILA BRASIL MARKETPLACE LTDA ANEXO 2	MAGAZINE LUIZA ANEXO 1.	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
7	CANETA MARCA TEXTO CX C/ 12UNID	200	CX	R\$ 43,80	R\$ 47,00	R\$ 46,90	R\$ 45,90	R\$ 9.180,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO NºPREGÃO:900012024 UASG:752000	MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DA MARINHA/DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS NºPREGÃO:42023 UASG:752000	PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS NºPREGÃO:900042024 UASG:070014	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
8	BORRACHA BRANCA	600	UND	R\$ 2,42	R\$ 2,43	R\$ 2,43	R\$ 2,43	R\$ 1.458,00


A3P

 Promovendo
Cidades
Sustentáveis

AGENCIA

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	QUANT.	Nº	CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL 92009026000119-1-000024/2024	TAPURAH CAMARA DOS VEREADORES 33005083000160-1-000007/2024	COMANDO DO EXÉRCITO 00394452000103-1-013266/2023	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
9	CAIXA CORRESPONDENCIA	80	UND	R\$ 60,90	R\$ 60,52	R\$ 60,24	R\$ 60,55	R\$ 4.844,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGÁ - MG 29209_0172024	MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ 0010/2024	MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO 00163055000112-1-000058/2024	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
10	CLIPS GRANDE 8/0	400	CX	R\$ 21,90	R\$ 20,40	R\$ 20,90	R\$ 21,07	R\$ 8.428,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MAGAZINE LUIZA ANEXO 4	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - MG 29209_0172024	MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO 00163055000112-1-000058/2024	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
11	CLIPS MÉDIO 4/0 500 G	400	CX	R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 20,90	R\$ 22,63	R\$ 9.052,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	PAPELARIA MC PAPÉIS ANEXO 5	MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO 00163055000112-1-000058/2024	MUNICÍPIO DE BARRA VELHA 072-2023-BARRA VELHA-SC-MUNICÍPIO DE BARRA VELHA-PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
12	CLIPS PEQUENO 3/0	400	CX	R\$ 20,19	R\$ 20,90	R\$ 21,52	R\$ 20,87	R\$ 8.348,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MAGAZINE LUIZA ANEXO 6	37.226.594/0001-63 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO 101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE 17764-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE-0472023-0332023	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
13	GRAMPO TRILHO C/ 50UNID	200	CX	R\$ 34,00	R\$ 31,49	R\$ 34,00	R\$ 33,16	R\$ 6.632,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO 95719472000105-1-000171/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA - MS 31117_622024	MUNICÍPIO DE IVINHEMA 03575875000100-1-000182/2024	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO MÉDIO P/ITEM
14	COLA BRANCA DE 1 kg	200	UND	R\$ 35,00	R\$ 35,85	R\$ 35,80	R\$ 35,55	R\$ 7.110,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE TUFILANDIA 01612631000124-1-000011/2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE EXU/PE 91263	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARI/AP 80202	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL


A3P


Cidades Sustentáveis

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

15	COLA BRANCA 90G	150	CX	R\$ 50,96	R\$ 50,09	R\$ 52,50	R\$ 51,18	R\$ 7.677,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MAGAZINE LUIZA ANEXO 9	MERCADO LIVRE ANEXO 8	MERCADO LIVRE ANEXO 7	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
16	COLA EM BASTÃO 40g	150	CX	R\$ 43,90	R\$ 44,95	R\$ 46,99	R\$ 45,28	R\$ 6.792,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MAGAZINE LUIZA ANEXO 11	CHILE IMPORTADORA ANEXO 10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ 41968-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-0682024-0242024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
17	BASTÃO DE COLA QUENTE TUBO GROSSO 0,5 KG	200	PCT	R\$ 54,45	R\$ 51,48	R\$ 42,72	R\$ 49,55	R\$ 9.910,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE JUPACI 01767342000102-1-000162/2024	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ 17-2024-ALTAMIRA DO PARANÁ-PR-MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PREGÃO ELETRÔNICO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 02-2024-JUARINA-TO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME-PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
18	ENVELOPE A4 SACO, GRANDE	100	CX	R\$ 149,00	R\$ 144,00	R\$ 142,33	R\$ 145,11	R\$ 14.511,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MERCADO LIVRE ANEXO 14	AMAZON (https://www.amazon.com.br/ anexo 13	LEPOK A SUA GRANDE PAPELARIA ANEXO 12	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
19	ENVELOPE PEQUENO, TIPO CONVITE	100	CX	R\$ 78,00	R\$ 76,98	R\$ 76,10	R\$ 77,03	R\$ 7.703,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE IPÊ 90544511000167-1-002522/2024	MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO 87842233000110-1-000335/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA 101803	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
20	ESTILETE MÉDIO	200	UND	R\$ 3,40	R\$ 3,63	R\$ 3,35	R\$ 3,46	R\$ 692,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS 34842-PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS-442024-232024	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC 83891283000136-1-000487/2024	MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES 41522251000113-1-000005/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
21	ESTILETE GRANDE	200	UND	R\$ 12,19	R\$ 12,85	R\$ 11,59	R\$ 12,21	R\$ 2.442,00


A3P


Cidades Sustentáveis


2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE SANTA HELENA 062265836000150-1-000018/2024	MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA 06021810000100-1-000030/2024	76.105.568/0001-39 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS - PR 22480_1282023	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ALAVANCA	200	UND	R\$ 10,53	R\$ 12,76	R\$ 10,12	R\$ 11,14	R\$ 2.228,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MAGAZINE LUIZA ANEXO 17	MAGAZINE LUIZA ANEXO 16	MAGAZINE LUIZA ANEXO 15	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
23	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE	100	ROLOS	R\$ 69,90	R\$ 76,89	R\$ 79,90	R\$ 75,56	R\$ 7.556,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA 320172	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - O S 19843891000176-1-000004/2024	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - O S 19843891000176-1-000004/2024	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12x30 mm pct c/ 10 und	300	ROLOS	R\$ 8,50	R\$ 11,50	R\$ 11,93	R\$ 10,64	R\$ 3.192,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS BIO MANGUINHOS NºPREGÃO:902092024 UASG:254445	LOJAS AMERICANAS (http://www.americanas.com.br/) anexo 19	MAGAZINE LUIZA ANEXO 18	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
25	FITA ADESIVA ESPONJOSA (BANANA)	200	ROLOS	R\$ 39,08	R\$ 34,22	R\$ 34,43	R\$ 35,91	R\$ 7.182,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELIS 79372520000185-1-000109/2024	MUNICÍPIO DE ALCARES MACHADO 43206424000110-1-000010/2024	MUNICÍPIO DE GARIBALDI 88594999000195-1-000060/2024	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
26	FITA DUPLA FACE	300	PCT	R\$ 36,00	R\$ 31,50	R\$ 30,00	R\$ 32,50	R\$ 9.750,00


A3P


Cidades Sustentáveis

AGÊNCIA

20-30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE TEREZOPOLIZ DE GOIAS 36985455000150-1-000033/2024	MUNICÍPIO DE TEREZOPOLIZ DE GOIAS 36985455000150-1-000018/2024	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIAS 005-2024-SÃO FRANCISCO DE GOIAS-GO-MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIAS-PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
27	FITA CREPE	200	PCT	R\$ 16,28	R\$ 17,29	R\$ 26,21	R\$ 19,93	R\$ 3.986,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	FUNDO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA 92139	MUNICÍPIO DE TRIUNFO 0023-2023-TRIUNFO-PE-MUNICÍPIO DE TRIUNFO-PREGÃO ELETRÔNICO	MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA 01740489000109-1-001349/2023	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
28	GRAMPEADOR 30FLS	100	UND	R\$ 50,00	R\$ 48,64	R\$ 40,50	R\$ 46,38	R\$ 4.638,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI 01612320000165-1-000040/2024	MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO 0001-2024-FERNANDO FALCÃO-PREGÃO ELETRÔNICO	MUNICÍPIO DE CARIRIACU 076-2024-CARIRIACU-CE-MUNICÍPIO DE CARIRIACU-PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
29	GRAMPEADOR 100FLS	80	UND	R\$ 120,50	R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 124,17	R\$ 9.933,60
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CAMARA MUNICIPAL 69727899000145-1-000004/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG 27281-CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ MG-00152024-00142024	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA 01-2024-SANTO ANTÔNIO DA BARRA-GO-MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA-PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
30	PERFURADOR GRANDE 60FLS	80	UND	R\$ 160,00	R\$ 141,00	R\$ 154,83	R\$ 151,94	R\$ 12.155,20
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE COSTA RICA 15389596000130-1-000005/2023	MUNICÍPIO DE PASSA TEMPO 08-2024-PASSATEMPO-MG-MUNICÍPIO DE PASSA TEMPO-PREGÃO ELETRÔNICO	MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO 0001-2024-FERNANDO FALCÃO-MA-MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO-PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
31	PERFURADOR GRANDE 100 FOLHAS	30	UND	R\$ 239,00	R\$ 234,69	R\$ 238,54	R\$ 237,41	R\$ 7.122,30


A3P

 Promovendo
 Cidades
 Sustentáveis

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	QUANT.	Nº	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 13650587000126-1-000001/2024	MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS/AM 91771	MUNICÍPIO DE IBIRA 00012623	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
32	LIVRO ATA 200 FLS	100	UND	R\$ 36,39	R\$ 36,25	R\$ 36,10	R\$ 36,25	R\$ 3.625,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA 10559279000100-1-000054/2024	MUNICÍPIO DE ARIPUANA 01-2024-ARIPUANÃ-MT- MUNICÍPIO DE ARIPUANA- PREGÃO ELETRÔNICO	MUNICÍPIO DE ARIPUANA 03507498000171-1-000009/2024	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
33	PAPEL OFÍCIO RESMA COM 500FLS	100	CX	R\$ 46,14	R\$ 47,45	R\$ 40,50	R\$ 44,70	R\$ 4.470,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MERCADO LIVRE ANEXO 21	MERCADO LIVRE ANEXO 20	MUNICÍPIO DE IGARATINGA 18313825000121-1-000058/2024	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
34	PAPEL A4 / PAPEL A4, MATERIAL PAPEL RECICLADO, GRAMATURA 75 G/M2. CX 10 RESMAS DE 500 FLS.	200	CX	R\$ 394,65	R\$ 399,00	R\$ 306,00	R\$ 366,55	R\$ 73.310,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE MARIANA 41944-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE MARIANA-172024-132024	MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI 01362680000156-1-000042/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS 36507-PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS-0342024-0082024	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
35	PAPEL A3, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, LARGURA 297 MM, COMPRIMENTO 420 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA	50	CX	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 318,90	R\$ 319,63	R\$ 15.981,50
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS 04442941000136-1-000018/2024	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-FME 23283347000194-1-000014/2024	MUNICÍPIO DE ITAPEBI 001-2024-ITAPEBI-BA- MUNICÍPIO DE ITAPEBI-PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
36	PAPEL VERGÊ, 180 G, 50FLS	500	PCT	R\$ 30,00	R\$ 31,51	R\$ 34,50	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00


A3P

 Prefeitura
 Cidadania
 Sustentável

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MERCADO LIVRE ANEXO 24	MAGAZINE LUIZA ANEXO 23	LALA STORE ANEXO 22	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
37	PAPEL A4 FOTOGRAFICO AUTO- ADESIVO, C/ 100 UND	200	PCT	R\$ 72,90	R\$ 78,90	R\$ 78,90	R\$ 76,90	R\$ 15.380,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	JM EMBALAGENS AMEXO 25	MUNICÍPIO DE ROSEIRA 45212008000150-1- 001825/2024	26.214.999/0001-65 - CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES/MG 76837	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
38	PAPEL A4 FOTOGRAFICO	200	PCT	R\$ 42,50	R\$ 40,00	R\$ 45,75	R\$ 42,75	R\$ 8.550,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁI 42993- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁI-562024-192024	MUNICÍPIO DE TAPEJARA 76247345000106-1- 000013/2024	MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR 87407	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
39	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	50	ROLOS	R\$ 120,00	R\$ 126,50	R\$ 127,35	R\$ 124,62	R\$ 6.231,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS 12208466000166-1- 000029/2024	MUNICÍPIO DE VACARIA 87866745000116-1- 000176/2024	HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR GIL ALCES 308401	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
40	PAPEL CONTACT BRANCO	50	ROLOS	R\$ 85,00	R\$ 99,99	R\$ 91,94	R\$ 92,31	R\$ 4.615,50
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	TK SHOPPING ANEXO 26	PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE 58500-40-2024-PCE	MUNICÍPIO DE CARAMBEI 0118- 2023-CARAMBEI PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
41	PAPEL CARTOLINA / CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500 MM, COR BRANCA. PACT. 100 FL.	50	PCT	R\$ 83,66	R\$ 77,98	R\$ 80,38	R\$ 80,67	R\$ 4.033,50
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	AMAZON (http://www.amazon.com. br/ ANEXO 27	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXA-FCAA 17566547000151-1- 000004/2024	MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS 95543427000142-1- 000007/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL


A3P

 Prefeitura
Municipal de
Abaetetuba

2030

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

42	PAPEL KRAFT A4, 180 g, pacote c/ 100 folhas	200	PCT	R\$ 28,89	R\$ 30,70	R\$ 22,90	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	CAMARA MUNICIPAL DE OUREM 05361845000126-1-000011/2024	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS 16695025000197-1-000652/2024	MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR 87407	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
43	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO	500	UND	R\$ 24,07	R\$ 24,39	R\$ 24,35	R\$ 24,27	R\$ 12.135,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS 307270	MUNICÍPIO DE MIRANTE 16416521000164-1-000023/2024	MUNICÍPIO DE RODELAS 14217350000119-1-000004/2024	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
44	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO	200	UND	R\$ 19,15	R\$ 19,39	R\$ 19,25	R\$ 19,26	R\$ 3.852,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS 06222616000193-1-000007/2024	MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS 06222616000193-1-000007/2024	MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS 06222616000193-1-000007/2024	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
45	PASTA L A4, PCT 10 UND	500	PCT	R\$ 5,85	R\$ 5,51	R\$ 5,97	R\$ 5,78	R\$ 2.890,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE ARATUBA 07387525000170-1-000111/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU/PE 87500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 09218925000188-1-000008/2024	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
46	PASTA A4 C/ ELÁSTICO	500	UND	R\$ 9,00	R\$ 9,04	R\$ 9,04	R\$ 9,03	R\$ 4.515,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DA REGIÃO DO ENTORNO DO CARAPÁO - CIS CARAPÁO 29932-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DA REGIÃO DO ENTORNO DO CARAPÁO - CIS CARAPÁO 0112024-0022024	CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA BARRA 74188632000167-1-000013/2024	CAMARA MUNICIPAL DE GOIAS 01257125000164-1-000011/2024	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
47	PASTA SUSPensa COM ACESSÓRIOS, 100 UNIDADES	50	CX	R\$ 233,49	R\$ 218,00	R\$ 225,00	R\$ 225,50	R\$ 11.275,00


A3P

 Prefeitura
 Cidadões
 Sustentáveis

20-30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MAGAZINE LUIZA ANEXO 30	LILABABYECIA ANEXO 29	COFFEE MUSIC & CO. LUTHIERIA ANEXO 28	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
48	PILHA ALCALINA MÉDIA AA, PCT C/ 8 UND	200	PCT	R\$ 44,99	R\$ 45,89	R\$ 48,04	R\$ 46,31	R\$ 9.262,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	ELETRONIC PARTS ANEXO 33	FCW DISTRIBUIDORA ANEXO 32	FCW DISTRIBUIDORA ANEXO 31	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
49	PILHA PALITO AAA PCT C/ 8 UND	200	PCT	R\$ 57,38	R\$ 59,46	R\$ 59,46	R\$ 53,03	R\$ 11.754,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MERCADO LIVRE ANEXO 36	MAGAZINE LUIZA ANEXO 35	MERCADO LIVRE ANEXO 34	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
50	PILHA ALCALINA TIPO C	200	PCT	R\$ 51,22	R\$ 53,63	R\$ 54,25	R\$ 53,03	R\$ 10.606,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	ESTADO DE PERNAMBUCO 10571982000125-1- 000324/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ 00013923	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI 79303	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
51	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS, 100 folhas	200	UND	R\$ 20,79	R\$ 20,85	R\$ 20,85	R\$ 20,83	R\$ 4.166,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO/COMANDO MILITAR DO PLANALTO/COMANDO 3º BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA/3 ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº90071/2024 UASG:160057	MUNICÍPIO DE MATRINCHA 24850216000104-1- 000233/2024	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA 00991547000104-1- 000003/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
52	PORTA CANETA	100	UND	R\$ 25,30	R\$ 25,20	R\$ 25,12	R\$ 25,21	R\$ 2.521,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	CAMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA 24516965000108-1- 000011/2024	MUNICÍPIO DE CABROBO 10113710000181-1- 000016/2024	PM DE MIRAGUAÍ 52200-3-2024-PCP	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
53	PRANCHETA EM ACRÍLICO, COM PRENDENDOR METALICO	200	UND	R\$ 19,90	R\$ 19,97	R\$ 20,00	R\$ 19,96	R\$ 3.992,00


A3P

 Resilientes
Cidades,
Sustentáveis

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE BELÉM 10-2024-BELÉM-AL- MUNICÍPIO DE BELÉM- PREGÃO ELETRÔNICO	CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA 24855363000177-1- 000021/2024	MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE 002-2024-FEIRA GRANDE-AL- MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE-PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
54	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, CORÉS VARIADAS CX C/12UNI	80	CX	R\$ 32,00	R\$ 33,00	R\$ 35,18	R\$ 33,39	R\$ 2.671,20
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE PESQUEIRA 10264406000135-1- 000015/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA 00010723	MUNICÍPIO DE MARANGUAPE 07968051000168-1- 000010/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
55	RÉGUA COMUM 30CM	100	UND	R\$ 3,07	R\$ 3,52	R\$ 3,10	R\$ 3,23	R\$ 323,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO 1779	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO 1758	MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU 076-2024-CARIRIAÇU- CE-MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
56	PERCEVEJO LATONADO C/ 100UND	50	CX	R\$ 10,65	R\$ 10,43	R\$ 11,00	R\$ 10,69	R\$ 534,50
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MERCADO LIVRE ANEXO 38	MERCADO LIVRE ANEXO 37	MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO 0256778000148-1- 000110/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
57	ALFINETE TIPO TAÇA C/50UNID	50	CX	R\$ 13,48	R\$ 13,52	R\$ 14,00	R\$ 13,67	R\$ 683,50
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	KLEBER VARIEDADES ANEXO 39	MUNICÍPIO DE ILOPOLIS 88186424000133-1- 000106/2024	ESTADO DO AMAZONAS 04312369000190-1- 000091/2023	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
58	TESOURA PEQUENA PARA PAPEL SEM PONTA	200	UND	R\$ 7,11	R\$ 6,46	R\$ 6,95	R\$ 6,84	R\$ 1.368,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	PM DE BOM RETIRO DO SUL 42400-861-2024-PRD	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA 20357048000169-1- 000005/2024	MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA 18298174000148-1- 000020/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
59	TESOURA GRANDE EM INOX	100	UND	R\$ 35,00	R\$ 34,00	R\$ 35,00	R\$ 34,67	R\$ 3.467,00


A3P

 Prefeitura
 Cidadões
 Sustentáveis

20-30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	QUANT.	Nº	CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM 303485	MUNICÍPIO DE BURITIZERO 18279067000172-1-000023/2024	MUNICÍPIO DE BURITIZERO 18279067000172-1-000023/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
60	TINTA PARA CARIMBO 40ml, CAIXA COM 12 UNIDADES	50	CX	R\$ 79,60	R\$ 79,00	R\$ 74,75	R\$ 77,78	R\$ 3.889,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ 07444159000144-1-000011/2024	MUNICÍPIO DE JUCAS 07541279000160-1-000034/2024	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIM CONSTANT - BCPREV 13240198000122-1-000003/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
61	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR 26/6	400	CX	R\$ 13,70	R\$ 13,47	R\$ 15,00	R\$ 14,06	R\$ 5.624,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE TAPEJARA 76247345000106-1-000013/2024	MUNICÍPIO DE OUROESTE 00014224	MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR 87407	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
62	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR 23/13 MM, 5.000 UND	150	CX	R\$ 35,00	R\$ 42,00	R\$ 35,85	R\$ 37,62	R\$ 5.643,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEC 13937065000100-1-005006/2024	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS 46068425000133-1-000600/2024	ESTADO DE SÃO PAULO 46379400000150-1-002108/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
63	CORRETIVO EM FITA	300	UND	R\$ 11,00	R\$ 11,30	R\$ 11,09	R\$ 11,13	R\$ 3.339,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA NºPREGÃO:252023 UASG:929056	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA/EMBRAPA /GERENCIA-ADJ.DE CONTRATAÇÕES/DF NºPREGÃO:642023 UASG:135058	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA/EMBRAPA AMAPA/AP DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº00039/2023 UASG:135008	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
64	FITA DE SINALIZAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, PRETA E AMARELA, TIPO ZEBRADA	50	ROLOS	R\$ 22,02	R\$ 22,75	R\$ 22,00	R\$ 22,26	R\$ 1.113,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MERCADO LIVRE ANEXO 42	SANTA RITA DECOR ANEXO 41	LOJAS AMERICANAS (http://www.americanas.com.br/) anexo 40	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
65	TNT ROLO DE 100 M; GRAMATURA 80 G/M2, COR VARIADA, LARGURA 1,40	10	ROLOS	R\$ 314,99	R\$ 410,00	R\$ 350,00	R\$ 358,33	R\$ 3.583,30
							VALOR TOTAL:	R\$ 490.461,10

8.3. Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pela Unidade Requisitante.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

9.1. Assim, considerando o exposto, a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. A contratação de empresa para aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPÉDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – SEMEIA**, é essencial para garantir eficiência operacional, qualidade nos serviços prestados e transparência na gestão dos recursos públicos, reduzindo o tempo de resposta técnica a população, frente as demandas inerentes da Secretaria de Meio Ambiente de Abaetetuba- SEMEIA.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de entrega do serviço solicitado é de **5 (cinco) dias uteis**, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.

11.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



A3P



Parque
Cidades
Sustentáveis

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

11.3. Garantia, manutenção e assistência técnica:

- 11.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 12.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 12.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).
- 12.7. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 12.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 12.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

- 12.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 12.11. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 12.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 12.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 12.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 12.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 12.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 12.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

- 12.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 12.19. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 12.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. A Contratada deverá apresentar nota fiscal em até 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme prevê o inciso I do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar a liquidação da nota fiscal se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, quando for o caso, ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.4. O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.5. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.6. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à

**A3P**Empreendedor
Cidades
Sustentáveis

ABRIL

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

14. DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO:

- 14.1. O serviço será disposto, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 14.2. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, se em desacordo com as especificações constantes no futuro Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 14.3. O recebimento definitivo do serviço ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade do serviço prestado.
- 14.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
- 14.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 14.6. No caso de controvérsia sobre a execução do serviço, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do serviço, para efeito de liquidação e pagamento.
- 14.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do serviço ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 14.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

15. FORMA DE PAGAMENTO

**A3P****Cidades
Sustentáveis****2030****2030**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

- 15.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 15.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 15.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 15.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 15.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16. VIGÊNCIA

- 16.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme art. 107 e art. 124 da Lei 14.133/21.

17. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

- 17.1. Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta. Assim, a mesma é viável.

18. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 18.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

- 18.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM

19. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

**A3P**Cidades
Sustentáveis

ABRIL

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

19.1. O caso objeto deste estudo é de baixa complexidade e com poucas variáveis, não sendo necessária uma análise de risco detalhada, conforme os termos previstos do art. 22, § 3º da Lei 14.133 de 2021.

Abaetetuba - PA, 28/11/2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA
SERENI:8219076321
5

Assinado de forma
digital por RAPHAEL
THIAGO SILVA
SERENI:82190763215

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba
Portaria Nº 013/2021



A3P



2009
Cidades
Sustentáveis

AGÊNCIA

2030